



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA 425/2020 - RIFB/IFB, DE 3 de abril de 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão IF Ambiental do Instituto Federal de Brasília, com o objetivo de sugerir e promover ações que visem reduzir a produção de resíduos, orientar o correto encaminhamento, bem como educar ambientalmente nossa comunidade.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
SIMONE PINHEIRO SANTOS	1806431	Campus Brasília	Presidente
JAQUELINE OLIVEIRA DA CÂMARA	1595065	Reitoria	Membro
RENATA MONTEIRO SOARES	2331879	Reitoria	Membro
JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE	2057282	Campus Brasília	Membro
RAQUEL LAGE TUMA	1899024	Campus Brasília	Membro
LOUREINE RAPÔSO OLIVEIRA GARCEZ	3014791	Campus Ceilândia	Membro
ADRIELEN MORAES CORTI	1409131	Campus Estrutural	Membro
GREICE KELLY MENEZES MARTINS	3007638	Campus Estrutural	Membro
ERIKA BARRETTO FERNANDES CRUVINEL	1301571	Campus Gama	Membro
BERNARDO MIGLIO COSTA	2048919	Campus Gama	Membro
ILVAN MEDEIROS LUSTOSA JUNIOR	3011381	Campus Planaltina	Membro
PAULA PETRACCO	1799540	Campus Planaltina	Membro
LINCOLN BERNARDO DE SOUZA	2094155	Campus Riacho Fundo	Membro
KAISER DIAS SCHWARCZ	1008496	Campus Recanto das Emas	Membro
ANA CLARA GONÇALVES DOURADO	3011186	Campus Recanto das Emas	Membro
REGINA MAYUMI KIKUCHI	1977334	Campus Samambaia	Membro
LARISSA ANDRADE DE AGUIAR	1802532	Campus Samambaia	Membro
YAMIRA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	1410082	Campus São Sebastião	Membro
VERA LÚCIA RIBEIRO DE CARVALHO BUENO	2801757	Campus São Sebastião	Membro
ROBSON MUNHOZ DE OLIVEIRA	1492222	Campus Taguatinga	Membro
LUCIANE MODENEZ SALDIVAR XAVIER	2495684	Campus Taguatinga	Membro

**Art. 2º COMPETE** à Comissão IF Ambiental do IFB:

- I** - Promover campanhas e ações que visem reduzir a produção de resíduos nos campi e reitoria;
- II** - Prestar apoio especializado nos processos de compras e nas contratações de serviços de forma a contribuir para o alcance da meta lixo zero;
- III** - Orientar os campi para o correto encaminhamento dos resíduos sólidos;
- IV** - Propor ações para educar ambientalmente a comunidade dos campi;
- V** - Propor outras ações voltadas para a conservação do meio ambiente.

**Art. 3º** A Comissão dedicará 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de atividades relacionadas à organização e execução.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 03/04/2020 23:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104057

**Código de Autenticação:** 8e5a1629f7

